



LEI Nº 3006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 9.365.673,10 no Orçamento Programa para 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2022 aprovado pela Lei nº 2885 de 09 de dezembro de 2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.365.673,10 (nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos), em favor do Órgão e unidade orçamentária nas seguintes dotações:

02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete e Dependências

04.122.2078.2.001.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1467 R\$ 300.000,00

02.01.03 – Procuradoria Geral do Município

02.061.2078.2.007.01 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1501 R\$ 120.000,00

02.02.01 – Secretaria de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

04.122.2002.2.010.01 – Manutenção da Unidade Secretaria ADM, Trânsito e Mobilidade Urbana

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1233 R\$ 110.000,00

02.02.02 – Recursos Humanos

04.122.2002.2.012.01 – Manutenção da Unidade de Recursos Humanos

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1287 R\$ 200.000,00

02.02.05 – Demutran

15.122.2002.2.016.01 – Manutenção Unidade - Demutran

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1304 R\$ 180.000,00

02.03.02 – Compras, licitações e contratos

04.122.2003.2.018.01 – Manutenção da Unidade de Compras, Licitações e Contratos

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1734 R\$ 60.000,00



02.03.05 – Tributação e Cadastro

04.122.2003.2.021.01 – Manutenção da Unidade Tributação e Cadastro
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1756 R\$ 160.000,00

02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

12.122.2045.2.022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 535 R\$ 97.000,00

12.122.2045.2.022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
3190.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 536 R\$ 12.000,00

12.122.2045.2.022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes. Civil – Ficha 537 R\$ 13.000,00

12.122.2045.2.022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 540 R\$ 48.000,00

02.04.02 – Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.2045.2.023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 566 R\$ 758.854,48

12.365.2045.2.023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis _ Pes. Civil – Ficha 568 R\$ 3.000,00

12.365.2045.2.023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola
3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 571 R\$ 213.415,99

02.04.03 – Ensino Infantil – Creche



12.365.2045.2.171.01 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais – 25%
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 480 R\$ 758.271,32

12.365.2045.2.171.01 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais – 25%
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil – Ficha 482 R\$ 14.000,00

12.365.2045.2.171.01 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais – 25%
3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 485 R\$ 60.000,00

02.04.04 – Ensino Fundamental

12.361.2045.2.029.01 – Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 507 R\$ 632.755,00



12.361.2045.2.029.01 – Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental 3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis _ Pes. Civil – Ficha 509	R\$ 1.000,00
12.361.2045.2.029.01 – Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental 3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 512	R\$ 133.324,31
02.04.06 – Educação de Jovens e Adultos – EJA	
12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos 3190.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 967	R\$ 1.000,00
02.04.10 – Fundeb 70%	
12.361.2045.2.030.02 – Manutenção da Unidade Fundeb - Fundamental 3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - Ficha 521	R\$ 1.585.000,00
12.361.2045.2.030.02 – Manutenção da Unidade Fundeb - Fundamental 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha 522	R\$ 700.000,00
12.361.2045.2.030.02 – Manutenção da Unidade Fundeb - Fundamental 3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Ficha 524	R\$ 60.000,00
12.361.2045.2.030.02 – Manutenção da Unidade Fundeb - Fundamental 3190.96.00 – Ressarcimento de Desp. De Pes. Requisitado – Ficha 527	R\$ 40.000,00
12.361.2045.2.030.02 – Manutenção da Unidade Fundeb - Fundamental 3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 528	R\$ 300.000,00
02.04.11 – Fundeb 30%	
12.361.2045.2.030.02 - Manutenção da Unidade Fundeb – Fundamental 3190.96.00 – Ressarcimento de Desp. De Pes. Requisitado – Ficha 636	R\$ 10.000,00
02.05.03 – Atenção básica Primária da Saúde	
10.301.2061.2.043.01 – Manutenção – Bloco I Atenção Básica 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 768	R\$ 200.000,00
02.05.03 – Atenção Básica Primaria da Saúde	
10.301.2061.2.146.01 – Agentes Comunitário – Atenção Básica 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 910	R\$ 315.000,00



02.05.04 – Média e Alta Complexidade;

10.302.2061.2.045.01 – Bloco 2 Média e Alta Complexidade Hospitalar
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1798 R\$ 500.000,00

02.05.06 – Vigilância em Saúde

10.304.2061.2.047.01 – Manutenção Bloco 3 – Vigilância em Saúde
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1912 R\$ 30.000,00

02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

18.122.2051.2.246.01 – Manutenção da Unidade Gestão da Secretaria
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1162 R\$ 180.000,00

02.06.02 – Meio Ambiente

18.122.2052.2.193.01 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1173 R\$ 80.000,00

02.07.05 – Secretaria de Planejamento e Obras

15.122.2074.2.248.01 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Obras
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1431 R\$ 510.052,00

02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

08.244.2070.2.058.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 840 R\$ 560.000,00

02.10.01 – Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Instituições

04.122.2035.2.067.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Assuntos Metropolitanos
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1533 R\$ 100.000,00

02.12.01 – Secretaria de Esportes e Lazer

27.813.2006.2.036.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 1692 R\$ 300.000,00

02.13.01 – Secretaria de Defesa Civil

06.182.2044.2.057.01 – Manutenção Unidade Secretaria de Defesa Civil
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Ficha 1320 R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 9.365.673,10

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial no valor de R\$ 9.365,673,10 (nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) das seguintes dotações:



02.03.06 – Reserva de Contingência

99.999.9999.0.999.01- Reserva de Contingência

9999.99.00 – Reserva de Contingência – Ficha 1855

R\$ 3.925.052,00

02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

12.122.2045.2.002.01 – Despesas com Regime de Adiantamento

3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 772

R\$ 1.900,00

12.122.2045.2.011.01 – Serviços de Publicações Legal

3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 532

R\$ 1.000,00

12.122.2045.2.022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional

3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 546

R\$ 62.350,01

02.04.02 – Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.2045.2.023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola

3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 573

R\$ 4.000,00

12.365.2045.2.023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola

3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 575

R\$ 151.430,86

12.306.2045.2.024.01 – Distribuição de Merenda Escolar na Rede Pública

3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 462

R\$ 316.915,99

02.04.03 – Ensino Infantil – Creche

12.365.2045.2.171.01 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais – 25%

3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 486

R\$ 12.000,00

12.365.2045.2.171.01 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais – 25%

3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 488

R\$ 121.116,35

12.306.2045.2.024.01 - Distribuição de Merenda Escolar na Rede Pública

3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 472

R\$ 323.624,31

02.04.04 – Ensino Fundamental

12.361.2045.2.029.01 – Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental

3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 514

R\$ 400.000,00

12.361.2045.2.029.01 – Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental

3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 516

R\$ 54.675,51



12.306.2045.2.024.01 - Distribuição de Merenda Escolar na Rede Pública
3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 498 R\$ 630.354,48

02.04.05 – Ensino Médio

12.306.2045.2.024.01 - Distribuição de Merenda Escolar na Rede Pública
3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 674 R\$ 30.000,00

12.362.2045.2.025.01 – Manutenção do Transporte Escolar da Rede Pública
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Ficha 678 R\$ 50.000,00

02.04.06 – Educação de Jovens e Adultos – EJA

12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado – Ficha 962 R\$ 1.000,00

12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3190.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários - Ficha 965 R\$ 500,00

12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 964 R\$ 131.550,00

12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes. Civil – Ficha 968 R\$ 100,00

12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Ficha 969 R\$ 100,00

12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Ficha 971 R\$ 100,00



12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 972 R\$ 43.110,00

12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 974 R\$ 5.000,00

12.366.2045.2.039.01 – Manutenção Unidade Educação de Jovens e Adultos
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 976 R\$ 3.950,96

02.04.07 – AEE – Ensino Especial

12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado – Ficha 699 R\$ 1.000,00



12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3190.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários - Ficha 700	R\$ 500,00
12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Ficha 701	R\$ 86.755,00
12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3190.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 702	R\$ 100,00
12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis _ Pes. Civil – Ficha 703	R\$ 100,00
12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Ficha 704	R\$ 100,00
12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Ficha 705	R\$ 100,00
12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 706	R\$ 21.340,00
12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 709	R\$ 10.000,00
12.367.2045.2.038.01 - Manutenção da Unidade Ensino Especial 3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 711	R\$ 65.932,58
02.04.08 – Ensino Profissionalizante	
12.363.2045.2.032 01 – Manutenção da Unidade de Ensino Profissionalizante 3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 727	R\$ 6.000,00
12.363.2045.2.032 01 – Manutenção da Unidade de Ensino Profissionalizante 3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 729	R\$ 47.791,56
02.04.09 – Ensino Superior	
12.363.2045.2.114.01 – Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) 3390.30.00 – Material de Consumo – Ficha 810	R\$ 12.000,00
12.363.2045.2.114.01 – Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) 3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 811	R\$ 149.123,49



02.04.10 – Fundeb 70%

12.365.2045.2.026.02 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré - Escolar	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha 582	R\$ 1.200.000,00
12.365.2045.2.026.02 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré - Escolar	
3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 587	R\$ 95.000,00
12.365.2045.2.028.02 - Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha 589	R\$ 1.200.000,00
12.365.2045.2.028.02 - Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais	
3191.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 594	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 9.365.673,10

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 2884/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA e na Lei nº 2836/21 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o valor dos programas e das ações contemplados na presente Lei e passam a integrar as planilhas orçamentárias que integram as leis retro citadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 08 de novembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo